Mineira de São Domingos, que se apresenta no capítulo IV, Propostas de Actuação, do Estudos Hidrogeológico e de Estabilidade de Barragens, Projectos e Obras na Área Mineira de São Domingos — 1.ª fase — Relatório Final de Abril 2006.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74232200.
Objectos complementares.
Vocabulário principal: 74252000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.

II.1.8) Divisão em lotes:
Não.

II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 210 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Caução no valor de 5% do montante total da prestação, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
As condições de pagamento são as constantes do caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, quando lhe for adjudicado o contrato.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.2) Capacidade económica e financeira
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
a) Cópia das declarações de rendimentos, IRS ou IRC, relativas aos três últimos exercícios;
b) Cópia das declarações anuais de informação contabilística, IRS ou IRC, relativas aos três últimos exercícios, com evidência de *cash-flow* operacional positivo em dois dos últimos três exercícios.

III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
a) Declaração que inclua a lista de trabalhos executados nos últimos cinco anos que evidencie, cumulativamente, experiência em estudos de impacte ambiental de projectos de fecho e reabilitação de minas ou pedreiras, de projectos de tratamento de efluentes com sistemas passivos com recurso a macrófitas e de projectos de selagem de aterros;
b) Certificados de boa execução dos trabalhos apresentados na alínea anterior.

III.2.4) Contratos reservados:
Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:
Não.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:
Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados a seguir:
Critérios — ponderação:
Preço — 70;
Valia técnica — 30.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 28/08/2006.
Hora: 17.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 500.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Em numerário ou cheque passado à ordem da entidade indicada em I.1).

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 02/10/2006.
Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 03/10/2006.
Hora: 10.
Lugar: indicado em I.1).
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir um elemento do concorrente ou seu representante, devidamente credenciado.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Sim.
Fazer referência aos projectos e/ou programas:
Programa Operacional Regional do Alentejo.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 09/08/2006.

9 de Agosto de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *José Manuel Gaspar Nero.* 3000213449

EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **EP — Estradas de Portugal, E. P. E.**	À atenção de **Direcção de Estradas de Portalegre**
Endereço **Avenida do Bonfim**	Código postal **7300-067 Portalegre**
Localidade/Cidade **Portalegre**	País **Portugal**
Telefone **245300500**	Fax **245207128**
Correio electrónico **deptg@estradasdeportugal.pt**	Endereço Internet (URL) **www.estradasdeportugal.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

IP 2 — Passagem superior à linha de caminho-de-ferro do leste, ao quilómetro 184,900 da antiga EN 18.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada respeita à reabilitação da obra de arte existente, constituída por um tabuleiro em betão armado, vigado, simplesmente apoiado em encontros de alvenaria de pedra aparelhada.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelho de Portalegre.

Código NUTS
PT182 Alto Alentejo.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.22.11.11-3	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

I.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Extensão de cerca de 16,00 m.

O preço base do concurso é de 170 000 euros, com exclusão do IVA, e inclui os montantes estimados para os trabalhos especializados: 2000 euros de pavimentação; 2500 euros de equipamentos de sinalização e segurança e 119 500 euros de obras de arte integradas e especiais.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 180 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Não são exigíveis nesta fase.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços, o financiamento terá como fonte a transferência de verbas prevista no Orçamento do Estado Português, bem assim como autofinanciamento obtido pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas, sem que entre eles exista qualquer vínculo, mas, no caso de adjudicação da empreitada, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, agrupamento complementar de empresas ou agrupamento europeu de interesse económico.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

a) Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), contendo as seguintes autorizações:

3.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem que ser de classe que cubra o valor global da proposta;

1.ª e 11.ª subcategorias da 2.ª categoria e das classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso;

b) Para os concorrentes não titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, deverão apresentar certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta em concurso e emitido por autoridade competente de Estado pertencente ao espaço económico europeu, nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

Para os concorrentes não titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, deverão apresentar os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, nos termos do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

c) Na avaliação da capacidade económica e financeira deverão os concorrentes satisfazer, com base no quadro de referência constante da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, os seguintes valores:

Liquidez geral ≥ 110%;

Autonomia financeira ≥ 15%;

No caso de o concorrente ser constituído por mais do que uma empresa, deverá pelo menos uma delas satisfazer os valores indicados;

d) Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, serão adoptados os seguintes critérios:

*d*1) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de arte de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 85 000 euros (50,00% do valor estimado do contrato);

*d*2) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

*d*3) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

b) Qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;

c) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

d) Qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

a) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

b) Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo «Recibo», e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia da respectiva declaração;

c) Cópia das declarações anuais de IRC, acompanhadas do respectivo anexo A, ou IRS, acompanhadas do respectivo anexo I, relativas aos anos 2003, 2004 e 2005, e, se for o caso, documentos equivalentes apresentados no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia da respectiva declaração.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

a) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, de acordo com o estipulado nas cláusulas 13.12, 7.8, 7.9, 13.27 e 7.10 do caderno de encargos, designadamente do(s):

Um engenheiro civil director técnico da empreitada;

Um engenheiro civil responsável pela obra em geral em permanência na obra;

O director técnico poderá acumular as funções de responsável da empreitada desde que esteja em permanência na obra;

Um responsável pela implementação do Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho (gestor do Sistema de Segurança e Saúde no Trabalho — ver cláusula 7.8.13 do CE);

Um técnico com formação em SHST nível III ou V, caso o responsável pela implementação do Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho não tenha um tempo de afectação de 100% (ver cláusula 7.8.14 do CE);

Um responsável pela implementação do Sistema de Gestão Ambiental (ver cláusula 7.9 do CE);

Um responsável pelo acompanhamento arqueológico da empreitada (ver cláusula 13.27 do CE);

Um responsável pela implementação do Sistema de Gestão da Qualidade (ver cláusula 7.10 do CE);

b) Lista das obras executadas da mesma natureza da que é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

c) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;

d) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados na alínea *a*).

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

a) Valia técnica da proposta — 50%:

*a*1) Programa de trabalhos e cronograma financeiro — 20%:

K_1 — Plano de trabalhos — 9%:

$K_{1.1}$ — Identificação e progressão das actividades — 3%;

$K_{1.2}$ — Planeamento das frentes de trabalho — 3%;

$K_{1.3}$ — Demonstração dos rendimentos calculados — 3%;

K_2 — Plano de mão-de-obra — 4%;

K_3 — Plano de equipamento — 4%;

K_4 — Cronograma financeiro — 3%;

*a*2) Memória justificativa e descritiva — 15%:

K_5 — Rendimentos de trabalho — 2,5%;

K_6 — Escalonamento e calendarização das tarefas — 2,5%;

K_7 — Meios a utilizar — 2,5%;

K_8 — Origem dos materiais a incorporar na obra — 2,5%;

K_9 — Estaleiro — 2,5%;

K_{10} — Serviços afectados — 2,5%;

*a*3) Gestão da segurança e saúde no trabalho — 5%:

K_{11} — Lista para adaptação/complemento do Plano de Segurança e Saúde e Compilação Técnica — 2%;

K_{12} — Lista de Planos de Monitorização e Prevenção — 3%;

*a*4) Gestão Ambiental — 5%:

K_{13} — Compilação do Sistema Documental para o Ambiente — 2%;

K_{14} — Programa Preliminar de Gestão Ambiental — 3%;

*a*5) Gestão da Qualidade — 5%:

K_{15} — Documentação do Sistema de Gestão da Qualidade do Concorrente para o Empreendimento — 2%;

K_{16} — Plano da Qualidade preliminar — 3%;

b) Preço — 50%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso público n.º 448/2006/EMP/DEPTG.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 12 / 09 / 2006 ou ☐☐☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 400 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em dinheiro ou por cheque visado passado à EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

02 / 10 / 2006 ou ☐☐☐ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐ / ☐☐ / ☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 066 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público do concurso poderá assistir qualquer interessado, mas nele só poderão intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 03 / 10 / 2006

Hora: 10 horas. Local: EP — Estradas de Portugal, E. P. E., Direcção de Estradas de Portalegre, Avenida do Bonfim, 7300-067 Portalegre.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

9 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Laranjo.* 3000213437

GAIANIMA — EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS, E. M.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Gaianima — Equipamentos Municipais, E. M.**	À atenção de **Presidente do Conselho de Administração**
Endereço **Rua de Teixeira Lopes, 96, Santa Marinha**	Código postal **4400-164**
Localidade/Cidade **Vila Nova de Gaia**	País **Portugal**
Telefone **223772840**	Fax **223882841/42**
Correio electrónico **gaianima@gaianima.pt**	Endereço Internet (URL) **www.gaianima.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada para pavimento em relva sintética e iluminação do Campo de Futebol do Complexo Desportivo do Canidelo.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Trata-se de uma empreitada para pavimento em relva sintética e iluminação em campo de grande dimensão com 115,29 m × 73,83 m, destinado à prática desportiva de futebol e *rugby.*

A empreitada consiste em:

Terraplanagem geral, movimentos de terras, sistema de drenagem, infra-estrutura em betão betuminoso, tapete de relva sintética com normas da FIFA, com carga de grânulo de borracha, incluindo remates, cortes, rede de rega com todos os seus pertences e caleiras em betão.

A relva sintética terá as seguintes características:

Tipo: 5/8" tufada, com areia, borracha, tapete de relva sintética, padrão de pontos a direito;

Composição: 100% Poliolefina, mistura de monofilamento resistente aos raios UV, 13.800/12Dtex;

Base primária: dupla: 100% Thiobac PP tecido de fibra de vidro, cor preta, estabilizada aos raios UV, peso de 164 g/m^2 e reforçada com fibra de vidro de 143 g/m^2;

Revestimento secundário: látex composta com uma base de stirenobutadeno (SBR), com buracos para drenagem;

Altura do fio: +/- 60 mm;

Espessura total: +/- 62 mm.

Execução de rede eléctrica com postes de 18 m a 24 m para 250 lux de acordo com o Regulamento de Segurança de Redes de Distribuição de Energia Eléctrica em Baixa Tensão e que apresente baixa contaminação lumínica do envolvente.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de Canidelo — Vila Nova de Gaia.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

O valor para efeito do concurso é de 500 000 euros, não incluindo o IVA.